



PORTARIA n.º 56 de 12 de setembro de 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, Regimento Interno do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia e ainda, Resolução CFO Nº 198/2019 que regulamenta a Harmonização Orofacial como especialidade Odontológica, resolve:

Art. 1º. Instituir os integrantes da Comissão de Harmonização Orofacial.

Art. 2º. Integram a referida Comissão:


Presidente: Hediberton Alves de Aguiar (RO-CD-872);

Membros: Maria Angelica Meira Borré (RO-CD-1068);

Elen Caroline Ferreira Alves Resem (RO-CD-1542).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação revogando a portaria 61/2022.

Porto Velho RO, 12 de setembro de 2024.



FABRÍCIO DA SILVA SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO